



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Rua dos Pioneiros, 631 - Fone-Fax (044) 665-1339 - CE: 87530-000
ICARAÍMA PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2006

AUTORIA: Legislativo Municipal

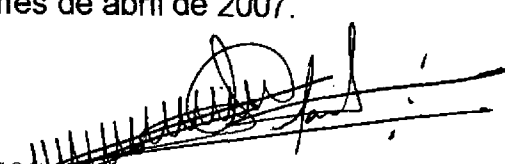
SÚMULA: Aprova as contas do Município de Icaraíma, Estado do Paraná e dá outras providências:

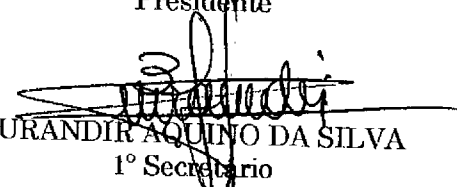
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu Presidente, sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam Aprovadas as contas do Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2.003, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos (17) dias do mês de abril de 2007.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Presidente


JURANDIR AQUINO DA SILVA
1º Secretário

